PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **AUTOFOZ VEICULOS LTDA**, EM FAVOR DE **JOCIMAR ANTONIO CAMARGO**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis **(29/01/2026)**, compareceu neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente, como:

OUTORGANTE

AUTOFOZ VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° **77.307.650/0001-09**; NIRE nº 41201580890, com sede na Rua Nelson da Cunha Junior, nº 600, Vila Pérola, Foz do Iguaçu, Paraná, endereço eletrônico não declarado, neste ato representada por seu sócio administrador: **RAFAEL PIRES**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03918845006/Detran/PR, onde consta o RG n° 73854547/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **045.810.209-13**, residente e domiciliado na Rua Paulo Pontes, n° 500, Vila Pérola, Foz do Iguaçu, Paraná, endereço eletrônico não declarado. Conforme consta da Trigésima Nona Alteração e Consolidação do contrato social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20254497055, em 01/10/2025; Certidão Simplificada da referida Junta Comercial emitida em **26/01/2026;** das quais cópias encontram-se arquivadas eletronicamente no protocolo da presente. A presente devidamente identificada, reconhecida como a própria, por meio do documento que me foi apresentada, cuja identidade e capacidade atesto. E pela Outorgante foi-me dito na forma representada que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante:

PROCURADOR

JOCIMAR ANTONIO CAMARGO, brasileiro, gerente administrativo, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.207.027-9/IIPR, inscrito no CPF/MF sob nº **741.485.169-91**, residente e domiciliado na Rua Rejani Marisa Dalbó, n° 60, Polo Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico jocimar777@gmail.com, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados **PODERES** para o fim especial de:

PODERES

representá-la perante repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Cartórios de Protestos, podendo requerer e assinar o que for necessário; assinar requerimentos; concede ainda gerais poderes para representá-la junto a quaisquer

estabelecimentos bancários do país, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Banco Cooperativo SICREDI S/A., SICOOB Credioeste (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções de Vestuário da Costa Oeste Estado do Paraná Ltda); e demais Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas agências e carteiras, podendo abrir, movimentar e contas bancárias; emitir, endossar descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários cheques; efetuar saques e descontar duplicatas; receber quaisquer importâncias que forem devidas à firma outorgante; passar recibos e dar quitação, efetuar aplicações, assinar e preencher cadastros bancários, retirar cheques depositados e devolvidos, cartões e senhas, solicitar saldos e extrato de contas, autorizar débitos e créditos, retirar documentos, renegociar créditos e dívidas, fazer empréstimos e financiamentos, assinando os documentos necessários, concordar com taxas, juros, cláusulas e condições; fazer movimentações eletrônicas, assinar enfim todo e qualquer documento relativo a transação bancária; efetuar compra e venda de mercadorias de suas atividades, exercer todos atos estabelecidos no contrato social da referida outorgante, representá-la em Juízo, Ministério Trabalho, INSS, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias; contratar e despedir funcionários e empregados, firmar termos e acertos trabalhistas; firmar contratos com suas respectivas cláusulas; efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos; receber quitação, usar dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, comparecer em audiências homologar acertos e acordos, constituir advogados; dirigir veículos dela outorgante em todo o Território Nacional, bem como no Exterior (Argentina, Uruguai e Paraguai), representá-la junto ao Detran, podendo assinar termos, preencher e assinar cadastros e recadastramentos; representá-la junto a Junta Comercial, podendo apresentar e retirar documentos, requerer averbações, baixas e demais registros necessários; representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Delegacia da Receita Federal, Delegacia da Receita Estadual, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Companhias Seguradoras, Cartórios de Protestos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, apresentar defesas, receber importâncias, retirar mercadorias, passar recibos e dar quitação.

PRAZO SUBSTABELECIMENTO

O presente instrumento foi celebrado com observância na minuta apresentada e terá **validade por tempo indeterminado**, sendo **permitido substabelecer** os poderes, no todo ou em parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO	FOLHA
826-P	161F / 161

PROT.	RUB.
820770	

ENCERRAMENTO

O que tudo dá por bom firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o(s) objeto(s) do presente mandato, foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, não cabendo nenhuma responsabilidade a esta Serventia, no que concerne a eventuais erros ou falsidade destas informações e suas implicações, não sendo comprovada a titularidade do objeto da presente, devendo fazê-la ao apresentar esta procuração. Dispensadas as presenças e assinaturas de testemunhas, pois a comparecente foi identificada documentalmente. Certifico que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato. A presente procuração foi registrada no livro protocolo geral sob o nº **374/2026** em data de **29 de janeiro de 2026** a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Daniella Nunes Benedet, Escrevente, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 106,53, VRC = 384,62, FUNDEP: R$ 5,33, Funrejus: R$ 26,63, Guia nº 14000000012538298-2 , Funarpen: R$ 16,00, ISS: R$ 5,61. (a.a.) (Sócio(a) Administrador(a)) RAFAEL PIRES.

Foz do Iguaçu, PR, 29 de janeiro de 2026.

Em Testemunho_____Da Verdade.

Daniella Nunes Benedet
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
CNPJ: 49.738.806/0001-70
Pedro Antônio Crocetta - Tabelião
CPF: 006.086.789-29
Rua Almirante Barroso, 1275 - Centro
Fone: (45) 3521-2600
E-mail: contato@cartoriofoz.com.br
Foz do Iguaçu - Paraná

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFTN2.KJwcN.
RavAZ-omkor.F475q
Consulte os dados do selo em:
https://selo.funarpen.com.br

